



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035/2023 – 06/06/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - ACENIBRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - ACENIBRA, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades de caráter cultural, com o intuito de promover, preservar e divulgar as tradições japonesas.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados a região do Vale do São Francisco na fruticultura, pelas atividades desenvolvidas através da Cooperativa Agrícola de diversas frutíferas, contribuindo com o progresso e desenvolvimento da região.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com os responsáveis pela entidade marcarão a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

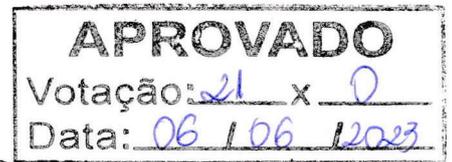
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:54:57 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente



1035



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023 – 24.05.2023

Autor: César Durando

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - ACENIBRA.

O PLENARIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PETROLINA aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - ACENIBRA, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades de caráter cultural, com o intuito de promover, preservar e divulgar as tradições japonesas.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados a região do Vale do São Francisco na fruticultura, pelas atividades desenvolvidas através da Cooperativa agrícola de diversas frutíferas, contribuindo com o progresso e desenvolvimento da região.

Art. 3º A Câmara de Vereadores, de comum acordo com os responsáveis pela entidade marcarão a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem, a uma entidade que nasceu e foi fundada oficialmente no dia 05 de janeiro de 1984, em Petrolina, depois mudou para a vizinha cidade de Juazeiro-BA, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 641. Mas continuou com ramificação em nosso município, a Acenibra.

A Acenibra é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades de caráter cultural, com o intuito de promover, preservar e divulgar as tradições japonesas. A primeira diretoria foi empossada no dia 05 de janeiro de 1984, às 10h na residência do Sr. Mutsuya Kishi, na cidade de Petrolina. O primeiro presidente foi o Sr. Mitsuya Kishi. No dia 20 de julho de 1988 foi aprovado por unanimidade a aquisição de um terreno na vizinha cidade de Juazeiro.

O terreno da associação foi adquirido através de doações dos fundadores. Através do subsídio da JICA e o apoio do Banco América do Sul, foi possível construir a sede social da Acenibra, localizada no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no Nordeste Semiárido brasileiro na região do Vale do São Francisco. Nos dias 09 a 12 de setembro de 1988, a Acenibra recebeu a visita do Embaixador do Japão e sua esposa para que conhecessem a região e pudessem acompanhar a construção da sede social. A sede foi fundada em 18 de junho de 1.989.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

As primeiras famílias vieram para a região através do programa de assentamento da Cooperativa Agrícola de Cotia, no Projeto Curaçá em 1983. O sucesso do programa estimulou a migração dos familiares dos assentados e de outras famílias japonesas e descendentes oriundos de diversas regiões do Brasil.

A Acenibra tem atualmente 75 famílias associadas. A principal atividade econômica das famílias de descendentes japoneses é a fruticultura, principalmente com a produção de manga, uva, acerola e melão. Os recursos financeiros para a manutenção da Associação são oriundos das seguintes fontes:
- mensalidades dos associados - venda de ingressos para os eventos.

Atividades realizadas na Acenibra: Atividades culturais: Curso de língua japonesa, Taikô e Karaokê (incluindo o ensino básico); Atividade gastronômica: Culinária japonesa; Atividades esportivas: Gateball, Karatê, Beisebol e Tênis de mesa. Eventos: Bon odori, Apresentação de Taikô, Concurso de Karaokê, Undokai, Noite Japonesa, Miss Nikkei, Concurso de pesca, Campeonato de tênis de mesa.

Vamos voltar um pouquinho lá atrás, e mostrar como foi a chegada das famílias japonesas no Vale do Francisco. Os Nikkeis chegaram de maneira organizada aconteceu em 1983 com a abertura do escritório da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC) na cidade de Juazeiro - Bahia. Com o Convênio da FAO/CODEVASF/CAC, 29 famílias (uns dizem 30) cooperativistas, filhos de cooperados, chegaram ao Projeto Curaçá em uma área de 1.936 hectares, subdivididos em 29 lotes, dispostos a desbravar esse sertão, morando em construções precárias de madeira, cobertas por uma lona.

Vale lembrar que na década de 70, de maneira individual, chegou o pioneiro da uva na região, Sr. Mamoru Yamamoto, e os primeiros "porta-enxertos" de uva foram doados por ele, com a assistência do sr. Mashima. Na mesma época, chegou o primeiro presidente Sr. Mutsuya Kishi, e as primeiras reuniões da Acenibra aconteceram na sala de sua residência.

Com a insolvência da Cooperativa Agrícola de Cotia na década de 90, muitos dos cooperados, funcionários e prestadores de serviços permaneceram praticamente todos vinculados a agricultura irrigada. Nos dias de hoje são muitos médicos, advogados, empresários, dentistas, engenheiros agrônomos, professores, e demais profissionais, parte impulsionado pela chegada da UNIVASF e parte pela superação de muitos nikkeis e descendentes que se esforçaram na educação de seus filhos.

Para a felicidade de todos, muitos desses filhos e netos permanecem na agricultura, sendo modelo na produção de uva, manga, melão, melancia, acerola, goiaba, tomate, rosas do deserto, abacate, açaí e tudo aquilo que o estudo, esforço e dedicação conseguem produzir. Aqui, os descendentes e não descendentes encontraram o IKIGAI.

Peço o apoio das nobres vereadoras e dos nobres vereadores, para aprovação da matéria, em regime de urgência pois pretendemos entregar a Medalha Dom Malan, quando da realização do evento em Petrolina.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023


CESAR DURANDO
Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - ACENIBRA.

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - **ACENIBRA**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - ACENIBRA.

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira do Médio São Francisco - **ACENIBRA**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades de caráter cultural, com o intuito de promover, preservar e divulgar as tradições japonesas. Assim como também pelas atividades desenvolvidas pela entidade no cultivo agrícola, contribuindo com o progresso e desenvolvimento do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO